

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 017 - R, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2006 – COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADA
Elemento Despesa: 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO
Fonte de Recursos: 1.880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 122
Valor: R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2016 – Gestão Associada Serviços de Apoio Técnico e Operacional
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS
Fonte de Recursos: 1.880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Ficha: 55
Valor: R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 15 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL